



## DECRETO LEGISLATIVO 006/2022

O presidente da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sanharó/PE,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Sanharó/PE, nos dias 06, 07, e 08 de julho do corrente, em manifestação de pesar pelo falecimento do **Sr. José Genildo Teixeira**, Ex-vereador do município de Sanharó, onde ocupou uma cadeira Parlamentar na legislatura 2005 a 2008

**Artigo 2º** - Este Decreto Entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 06 de julho de 2022

  
**Rodrigo José Galvão Didier**  
Vereador